

LEI Nº 3.661, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

ATRIBUI DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de "José Ferreira da Costa - Lilico", a via que tem início na BR 482 e término na Fazenda Esperança, situada na Comunidade de Caixa D'água sede do Município de Alegre/ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre - ES, 18 de outubro de 2021.

**NEMROD EMERICK - Nirrô
Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.